

**PRÊMIO ANEAC & CAIXA - MELHORES DO ANO 2025**

**DO CAMPO À CASA: CATÁLOGO DE PROJETOS COMO INSTRUMENTO DE  
TRANSFORMAÇÃO NO MCMV-RURAL**

## Sumário

1. Resumo.....	3
2. Objetivo.....	3
3. Participantes .....	4
4. Descrição .....	6
5. Metodologia.....	10
6. Impactos e Resultados.....	12
7. Bibliografia .....	14

## 1. Resumo

O Catálogo de Projetos para o Programa Minha Casa Minha Vida – Rural é uma ferramenta para qualificação da produção habitacional no âmbito do MCMV-Rural. O repositório disponibiliza projetos arquitetônicos previamente analisados e enquadrados pela CAIXA, conforme os critérios da Portaria MCID nº 1.160/2025, garantindo maior agilidade nos processos de análise técnica e contratação. A iniciativa busca não só otimizar fluxos internos, como também ampliar a autonomia das Entidades Organizadoras e dos Responsáveis Técnicos, oferecendo às famílias beneficiárias a possibilidade de escolher, de forma orientada, a tipologia habitacional mais adequada às suas necessidades e ao contexto local. Com previsão inicial de seis projetos, a ferramenta será continuamente expandida, incorporando diferentes soluções arquitetônicas e construtivas. Alinhado aos objetivos estratégicos da CAIXA, especialmente no que se refere à inclusão social, à melhoria da experiência do cliente e à eficiência operacional, o Catálogo de Projetos representa um instrumento inovador, capaz de elevar a qualidade do produto final, reduzir prazos e custos e fortalecer a atuação da CAIXA como agente de desenvolvimento no território rural brasileiro.

## 2. Objetivo

O Catálogo de Projetos tem os seguintes objetivos:

### Principal

- Disponibilizar um Catálogo de Projetos de unidades habitacionais para o MCMV-Rural, permitindo que as Entidades Organizadoras (EOs) e beneficiários escolham soluções arquitetônicas adequadas às suas necessidades e subsidiando a elaboração de propostas pelas Assessorias Técnicas, em conformidade com as especificações técnicas e normativas vigentes.

### Específicos

- Simplificar e agilizar a análise técnica das propostas pela Rede Executiva de Habitação, por meio da padronização e conformidade dos projetos com as especificações normativas.
- Disponibilizar elementos gráficos que facilitem a apresentação do Catálogo de Projetos às famílias, promovendo escolhas orientadas e adequadas à realidade local.
- Garantir que os projetos desenvolvidos pelas Assessorias Técnicas atendam às diretrizes do MCMV-Rural, conciliando parâmetros técnicos com expectativas dos beneficiários e respeitando características regionais, ambientais e culturais.
- Oferecer referências técnicas que orientem a elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia, assegurando a inclusão dos elementos mínimos exigidos pela Portaria MCID nº 1.160/2025.

- Implantar processo contínuo de atualização do Catálogo de Projetos, permitindo a inclusão de novos projetos certificados, garantindo inovação e diversidade de soluções arquitetônicas e construtivas.

### **3. Participantes**

Os envolvidos e beneficiados pelo Catálogo de Projetos são:

- **Entidade Organizadora:**

Considera-se Entidade Organizadora - EO, aquela enquadrada em uma das seguintes categorias:

- Organização da sociedade civil de natureza privada, sem fins lucrativos, habilitada pelo Ministério das Cidades, tais como fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e qualquer outra que não distribua entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcela de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; ou
- Órgão e instituição integrante da administração pública, direta ou indireta, das esferas estadual, distrital e municipal, e instituição regional ou metropolitana.

- **Beneficiários:**

São considerados beneficiários do programa MCMV Rural os agricultores familiares, trabalhadores rurais e famílias residentes em áreas rurais, organizados por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. A renda bruta familiar anual deve se enquadrar:

- Faixa Rural 1: até R\$ 40.000,00.
- Faixa Rural 2: entre R\$ 40.000,01 e R\$ 66.600,00, aplicável a famílias que perderam seu único imóvel por deslocamento involuntário decorrente de ações do governo federal ou de desastres reconhecidos como situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Para fins do programa, considera-se:

- Agricultor familiar: conforme definido no art. 3º da Lei nº 11.326/2006, incluindo silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos

indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais residentes em áreas rurais.

- Trabalhador rural: aquele que reside em área rural e presta serviços não eventuais a empregador rural, sob dependência e mediante salário.
- Família residente em área rural: aquela que habita zona rural, independentemente da atividade econômica exercida, e que não se enquadra como agricultor familiar ou trabalhador rural.

Os beneficiários devem participar ativamente da elaboração dos projetos, definir diretrizes e especificações, acompanhar a execução das obras, identificar problemas e auxiliar na fiscalização da aplicação dos recursos.

#### ▪ **Assistência Técnica:**

A assistência técnica é prestada por equipe composta por Engenheiros, Arquitetos, Técnicos Sociais e Técnicos Operacionais vinculados ou contratados pela Entidade Organizadora. Essa equipe é responsável por:

- Executar, gerenciar e ou fiscalizar as obras, a assistência técnica, o trabalho social e os demais serviços necessários à execução do empreendimento.
- Garantir conformidade com as especificações técnicas e padrões definidos no Anexo II da Portaria MCID nº 1.160/2025.
- Permitir a adequada execução e conclusão, com o adequado emprego das técnicas construtivas e de acordo com as especificações dos projetos e corrigir vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela família beneficiária.
- Elaborar projetos de produção e definir kits de melhoria das unidades habitacionais de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas famílias beneficiárias e as diretrizes de projeto e especificações técnicas constantes da Portaria MCID nº 1.160/2025 e do levantamento de características e especificidades locais.
- Promover ações de sensibilização com vistas a estimular a participação das famílias beneficiárias na elaboração de projetos de produção e melhoria das unidades habitacionais em todas as etapas do projeto.

#### ▪ **Rede Executiva de Habitação:**

A Rede Executiva de Habitação da CAIXA tem um papel estratégico na implementação das políticas habitacionais do governo federal, especialmente no âmbito do Minha Casa Minha Vida (MCMV). Suas principais atribuições são:

- Análise de viabilidade das propostas apresentadas por EOs e enquadramento de projetos arquitetônicos, orçamentos e documentação

técnica, assegurando conformidade com padrões definidos pelo Ministério das Cidades (MCID) e pela Portaria MCID nº 1.160/2025.

- Acompanhamento da execução das obras, contribuindo para o cumprimento de cronogramas e metas e para o controle da aplicação dos recursos públicos, com foco em eficiência e transparência.
- Desenvolvimento de ações de capacitação, apoio técnico e suporte para EOs e Assistências Técnicas, visando qualificar as propostas técnicas.

#### **4. Descrição**

O Catálogo de Projetos foi concebido após a realização de avaliações do ciclo de contratações relativo à Portaria MCID nº 354/2024. As avaliações permitiram identificar que muitas EOs e Assistências Técnicas tiveram dificuldades para elaborar propostas de empreendimentos e projetos adequados às exigências e requisitos da Portaria MCID nº 354/2024.

Foram registradas reclamações a respeito da complexidade dos critérios e requisitos que deveriam ser atendidos para elaboração dos projetos do MCMV-Rural. As propostas de projetos não enquadradas demandaram ajustes, substituição e revisão de documentos, que poderiam ser minimizados com informações mais objetivas sobre as regras que deveriam ser seguidas. Uma reivindicação constante era a apresentação pela CAIXA de projetos padronizados que poderiam ser adotados pelas EOs e permitiriam a simplificação do processo.

Durante as discussões sobre as estratégias para o novo ciclo de contratações, diversas ações foram propostas, dentre estas o fornecimento de projetos padronizados para as EOs. Em um primeiro momento foram avaliadas experiências semelhantes já implementadas. Em outras oportunidades, a CAIXA já divulgou projetos padronizados, sendo alguns inclusive para empreendimentos de Habitação de Interesse Social. São exemplos de experiências semelhantes disponibilizadas na área de Download do site da CAIXA: os cadernos CAIXA Padrão – casas populares (2007), o Banco de Projetos – Projetos de Habitação de Interesse Social (2022) e o Kit Assistência Técnica MCMV FNHIS SUB 50 (2025).

Foi constatado que os princípios adotados nas soluções desenvolvidas anteriormente, apesar de serem experiências positivas e de sucesso, não resolveriam adequadamente os problemas identificados no ciclo de contratação anterior, e também não atenderiam às diretrizes do MCMV-Rural. Todos os trabalhos anteriores contemplavam somente uma alternativa de solução arquitetônica, desconsiderando as especificidades regionais e familiares, se restringindo à disponibilização de uma proposta técnica padrão. Os mesmos não previam estratégia de ampliação e atualização dos projetos, e também não contemplavam elementos gráficos destinados à apresentação dos projetos aos beneficiários dos programas. Desta forma, o Catálogo de Projetos foi concebido como uma atualização e inovação da estratégia de elaboração de projetos padronizados, já adotada pela CAIXA em outros momentos.

O Catálogo de Projetos consiste em uma coletânea de modelos de UHs que poderão ser selecionados pelas EOs, alternativamente à opção já existente de elaboração de projeto próprio. Os modelos atendem a todos os requisitos necessários

para a aprovação na análise de enquadramento da Portaria MCID nº 1.160/2025 realizada pela CAIXA, sendo compostos por pranchas de planta baixa, pontos de água, energia elétrica, iluminação e esgoto, cortes, implantação geral, fachadas, layout de mobiliário, acessibilidade, sugestão de cobertura, sugestão de ampliação, visualização em 3D e planta humanizada.

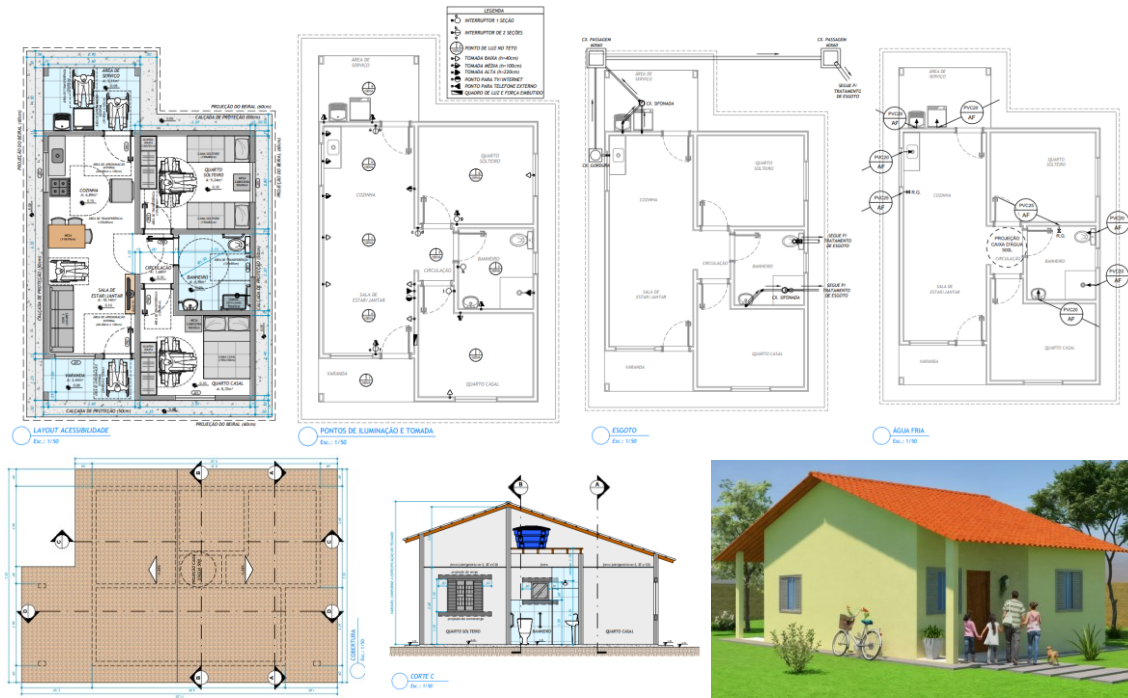


Figura 01 – Pranchas do Modelo 01

As pranchas constantes no Catálogo não são um projeto executivo, permitindo adequações nas especificações de acordo com a disponibilidade dos materiais e da mão-de-obra da região em que a UH será executada. As especificações dos materiais e serviços podem ser personalizadas conforme as necessidades de cada território.

De acordo com a metodologia de análise CAIXA, a mesma adotada durante o ciclo anterior para o levantamento de custos, e considerando os novos valores da Portaria MCID 1.160/2025, estima-se que alguns modelos poderão ser construídos sem a necessidade de contrapartida adicional na maioria das UFs.

O Catálogo conta também com modelos de dois e três quartos, com áreas úteis variadas, possibilitando a adição de elementos importantes na planta, como por exemplo uma cozinha maior, lavanderia interna ou uma varanda grande.

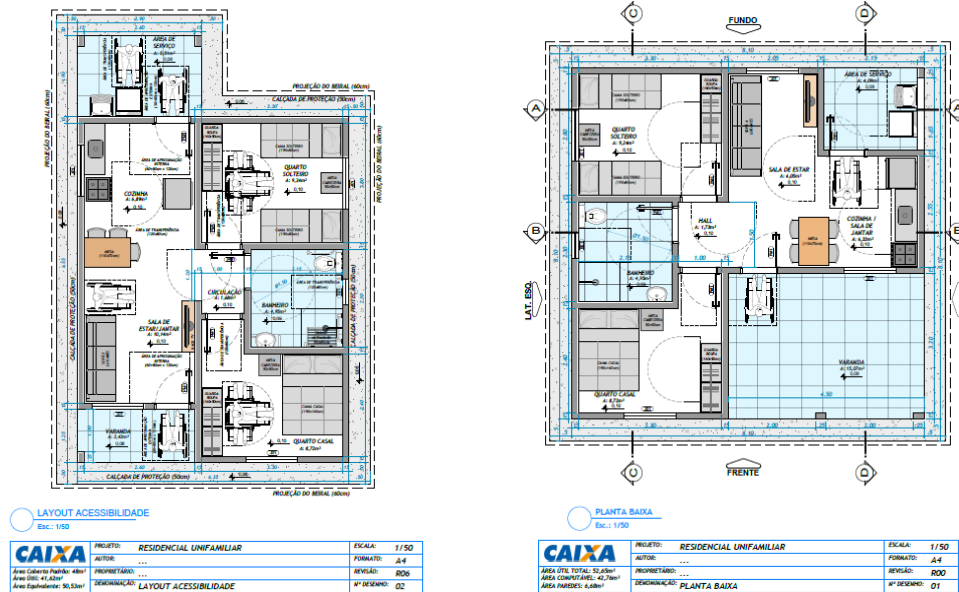


Figura 02 – Padronização das pranchas

A Figura 03 demonstra a síntese, em que são apresentados os resumos dos modelos de maneira comparativa, evidenciando as diferenças e as características únicas de cada um, além das estimativas de custo. Este resumo tem o objetivo de facilitar a análise dos projetos disponíveis e direcionar a atenção das famílias para os pontos positivos de cada modelo em comparação aos demais.

Modelo	Nome	Categoria	GERAL										ÁREAS								
			Área útil	Área externa	Área Coberta Padrão	Custo Relativo ou Área Equivalente	Quartos	Lavanderia	Cozinha	Área íntima separada	Banheiro no acesso de serviço	Varanda	Lavanderia	Cozinha	Sala	Sala e Cozinha Conjugadas	Cozinha e Lavanderia Conjugadas	Banheiro	Quarto 1	Quarto 2	Quarto 3
M01	Harpia	★★★	41,2	7,3	45,3	103%	2	Externa	Conj. Sala	Sim	3,3	4,1	7,8	8,3	16,1	-	3,8	9,4	9,1	-	2,2
M02	Pirarucu	★★★	45,8	9,0	45,7	111%	2	Externa	Conj. Sala	Sim	3,0	5,0	8,8	9,2	18,0	-	4,6	9,5	9,4	-	1,7
M03	Êma	★★★	42,0	7,8	47,9	109%	2	Externa	Cômodo	Sim	3,3	4,5	6,4	10,4	-	-	4,5	9,3	8,7	-	2,1
M04	Sucuri	★★★	45,6	8,1	52,4	119%	2	Externa	Conj. Sala	Não	4,5	3,6	7,4	16,0	23,4	-	4,7	8,6	8,3	-	-
M05	Cururu	★★★	50,0	8,4	59,0	134%	2	Externa	Conj. Sala	Não	3,7	4,7	11,4	14,7	26,1	-	4,4	10,4	8,6	-	-
M06	Tatu	★★★	40,9	18,4	46,6	111%	2	Externa	Cômodo	Sim	14,3	4,1	8,0	11,5	19,5	-	2,8	8,4	8,0	-	1,5
M07	Jacaré	★★★	46,0	10,7	52,4	121%	2	Externa	Cômodo	Sim	4,7	6,1	8,3	11,0	-	-	3,6	9,8	9,8	-	2,9
M08	Anta	★★★	42,8	4,3	48,3	108%	2	Conjugada	Conj. Sala e Lav.	Não	4,3	2,8	5,0	12,6	-	20,4	3,5	9,3	9,0	-	-
M10	Urubu	★★★	41,1	3,0	46,3	103%	2	Conjugada	Conj. Sala e Lav.	Sim	3,0	2,8	2,8	10,7	-	16,3	5,2	9,0	8,2	-	1,8
M11	Javali	★★★	43,6	3,0	49,6	111%	2	Cômodo	Conj. Sala	Sim	3,0	2,7	4,8	10,7	15,5	-	3,2	9,7	9,6	-	2,3
M12	Tamandua	★★★	58,8	4,6	65,4	146%	2	Cômodo	Cômodo	Sim	4,6	4,5	12,8	11,7	-	-	4,7	11,6	9,5	-	2,0
M13	Onça	★★★	44,3	4,6	49,4	111%	2	Cômodo	Conj. Sala	Não	4,6	4,6	5,0	11,0	16,0	-	4,8	8,6	8,5	-	-
M14	Araçá	★★★	54,2	3,9	56,8	127%	3	Conjugada	Conj. Sala e Lav.	Sim	3,9	-	14,3	9,0	-	22,3	3,4	8,8	7,0	-	5,4
M15	Boto	★★★	56,7	4,4	72,7	162%	3	Cômodo	Conj. Sala	Sim	4,4	3,6	7,0	11,1	18,1	-	4,7	9,6	9,0	-	7,9
M16	Capivara	★★★	49,3	9,8	55,9	128%	3	Externa	Cômodo	Não	3,6	6,1	7,2	14,4	-	-	5,5	8,0	8,0	-	5,5
M17	Sagui	★★★	42,0	6,3	44,0	100%	2	Externa	Cômodo	Sim	3,2	3,2	5,2	10,1	-	-	3,1	9,3	9,0	-	1,7
M18	Arianha	★★★	42,1	7,1	47,2	107%	2	Externa	Conj. Sala	Não	4,3	2,8	10,4	10,8	21,2	-	4,2	8,3	8,3	-	-

Figura 03 - Exemplo do Sumário dos Modelos

Além disso, cada modelo contempla uma planta humanizada, que serve ao propósito de trazer ao olhar leigo uma rápida e fácil compreensão do layout da casa, facilitando que as comunidades envolvidas se apropriem do processo de escolha, garantindo que seus desejos e necessidades sejam de fato atendidos.



Figura 04 - Planta Humanizada do Modelo 01

Para as EOs envolvidas no Programa, um grande benefício proporcionado pelo Catálogo de Projetos é a acessibilidade. Para as EOs menores, principalmente, o instrumento possibilita o acesso a uma gama maior de possibilidades de projetos às famílias, sem onerar o responsável técnico com a necessidade de elaboração de diversas soluções arquitetônicas. Desta forma, o responsável técnico poderá aprovar mais projetos com maior celeridade e sem percalços, possibilitando

No âmbito da CAIXA, o Catálogo de projetos trará agilidade no processo de análise, dispensando a maior parte das etapas de análise de engenharia e simplificando o processo de contratação como um todo. Adicionalmente, foram desenvolvidas melhorias nos demais formulários de engenharia que permitem que a EO elabore seus orçamentos de maneira a obter um diagnóstico imediato da sua adequabilidade e encaminhe um documento pré-aprovado pela engenharia CAIXA, se assim desejar. Caso contrário, ainda é possível que haja diferenças relativas aos valores aceitáveis dos custos, mediante justificativa técnica sujeita à análise do profissional CAIXA.

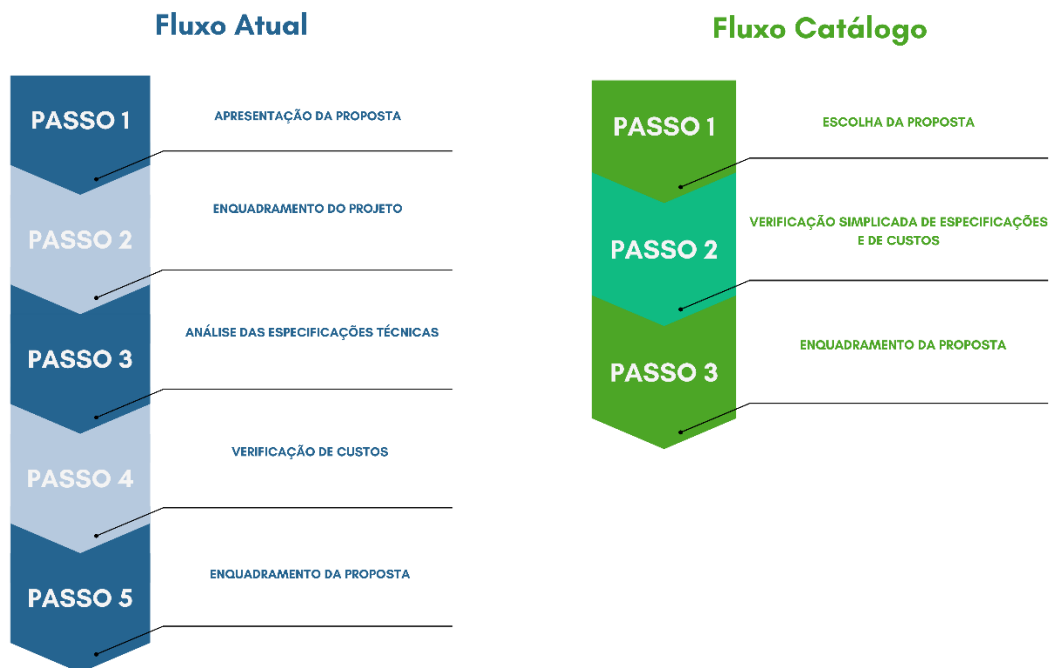


Figura 05 – Comparativo Fluxo atual e com Catálogo de Projetos

## 5. Metodologia

A metodologia adotada valoriza o histórico de atuação das EOs, as características regionais das comunidades envolvidas e a participação dos beneficiários na formulação das propostas. Também, possibilita o atendimento a diretriz do MCMV-Rural que estabelece: “[...] *priorização de soluções arquitetônicas que valorizem as características regionais, ambientais, climáticas e respeitem especificidades culturais, modos de vida, estrutura familiar, forma de ocupação do território e uso tradicional de técnicas e tecnologias construtivas[...]*” (MCID, 2025, p.1).

A partir dos projetos apresentados pelas EOs durante o ciclo, foi realizada uma verificação de diversos modelos de plantas baixas em todas as regiões brasileiras, o que permitiu que fossem levantados:

1. Os principais modelos base das propostas, ou seja, plantas com concepções de layouts específicos e recorrentes;
2. Soluções regionais, climáticas e de estrutura familiar mais relevantes, como por exemplo, cozinha maior, lavanderia interna, varanda grande;
3. Capacidade socioeconômica das famílias e das comunidades para arcar com contrapartida.

Com base neste levantamento, foram selecionados previamente 17 projetos, sendo então escolhidos os 6 projetos que farão parte da fase inicial do Catálogo. Os 2 primeiros projetos selecionados foram objeto de readequação das plantas, a fim de garantir o atendimento a todas as especificações da Portaria MCID nº 1.160/2025 além

da racionalização construtiva do projeto. Todos os demais projetos passarão por esse processo de “reedição”, metodologia que resulta em uma nova solução arquitetônica, inspirada na original. Sendo assim, o Catálogo de Projetos será constantemente alimentado com novos modelos, à medida que outras demandas específicas sejam verificadas. O intuito é torná-lo um repositório nacional de projetos para a habitação rural.

Para agregar mais valor ao Catálogo de Projetos está em desenvolvimento uma parceria com o Squad-BIM e a Universidade de Brasília - UNB com o objetivo de implantar a metodologia BIM para os projetos do Catálogo, permitindo que o Responsável Técnico faça os ajustes nas especificações e nos próprios projetos. A ferramenta possibilitará a apropriação do Catálogo de Projetos com maior flexibilidade e possibilidades de otimização dos projetos e facilidade de desenvolvimento de projetos complementares.

A metodologia de implantação do Catálogo de Projetos foi estruturada com as seguintes etapas e procedimentos:







A implantação do Catálogo de Projetos se encontra na Fase 4 – Desenvolvimento e Aprovação. As Fases 5 – Divulgação e Lançamento e 6 – Execução, avaliação e ampliação estão previstas para começarem respectivamente em dezembro de 2025 e fevereiro de 2026.

## 6. Impactos e Resultados

Os principais resultados esperados são:

- Redução do tempo médio de análise técnica.
- Agilidade na contratação das propostas do MCMV-Rural.
- Flexibilidade para atender necessidades regionais, culturais e familiares.
- Melhoria na qualidade das unidades habitacionais.
- Otimização do trabalho para Assistências Técnicas.
- Fortalecimento da imagem institucional da CAIXA.
- Maior previsibilidade nos custos e prazos.
- Aumento da autonomia dos beneficiários na escolha do projeto e maior satisfação das famílias (aumento da métrica de experiência do cliente medida pelo Net Promoter Score – NPS e da principalidade da CAIXA).
- Garantia da conformidade das propostas com especificações técnicas da Portaria MCID nº 1.160/2025.
- Monitoramento e melhoria contínua com indicadores estratégicos.
- Novas contratações de crédito sustentável

Em síntese, os impactos do Catálogo de Projetos serão percebidos pelos diferentes participantes, conforme quadro resumo abaixo:

<p style="text-align: center;"><b>Beneficiários</b></p> 	<p style="text-align: center;"><b>Entidades Organizadoras</b></p> 	<p style="text-align: center;"><b>Assistência Técnica</b></p> 	<p style="text-align: center;"><b>Rede Executiva de Habitação</b></p> 
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autonomia na escolha da tipologia habitacional.</li> <li>▪ Inclusão social e melhoria da qualidade de vida.</li> <li>▪ Maior participação no processo decisório, fortalecendo a cidadania.</li> <li>▪ Adequação às necessidades regionais e culturais, garantindo conforto e identidade local.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Padronização e simplificação da análise técnica.</li> <li>▪ Redução de custos com projetos.</li> <li>▪ Melhoria na relação com beneficiários.</li> <li>▪ Aumento da capacidade de gestão e planejamento.</li> <li>▪ Facilidade para atender às especificações técnicas da Portaria, com modelos pré-aprovados.</li> <li>▪ Redução de frustrações por alterações em projetos e atrasos nas análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Referências claras para elaboração de projetos.</li> <li>▪ Apoio para lidar com exigências normativas, evitando erros e reprovações.</li> <li>▪ Redução de retrabalho e maior previsibilidade técnica.</li> <li>▪ Melhoria na conformidade com normas e diretrizes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Eficiência operacional (redução do tempo de análise).</li> <li>▪ Fortalecimento da imagem social e institucional.</li> <li>▪ Inovação contínua com atualização do Catálogo de Projetos.</li> <li>▪ Melhoria nos indicadores estratégicos (NPS, impacto social, eficiência).</li> <li>▪ Maior aderência às diretrizes técnicas e regulatórias, garantindo segurança jurídica.</li> </ul>

Além dos impactos e resultados já apresentados, é relevante destacar características adicionais do Catálogo de Projetos que reforçam seu elevado grau de

impacto, originalidade, replicabilidade e alinhamento ao Planejamento Estratégico CAIXA 2030.

### **Impacto:**

Os efeitos positivos da iniciativa serão potencializados por sua abrangência nacional, permitindo a incorporação de soluções regionais ao longo do processo de avaliação e inclusão de novos projetos. O Catálogo de Projetos contemplará diferentes tipologias habitacionais, variando em soluções arquitetônicas, número de dormitórios, custos, áreas e demais parâmetros técnicos, o que amplia sua capacidade de atender às diversas realidades do território brasileiro. Os impactos serão monitorados nos próximos ciclos de contratação do MCMV-Rural, com expectativa de melhoria nos indicadores operacionais e de satisfação dos beneficiários (principalidade e NPS), que refletem respectivamente os pilares estratégicos do Plano Estratégico CAIXA 2025-2030 Sustentabilidade e Cidadania e Cliente no Centro.

### **Originalidade:**

O Catálogo de Projetos representa uma ruptura positiva em relação às soluções anteriormente adotadas pela CAIXA, como o KIT Projeto e outras iniciativas de padronização. Ao contrário dessas abordagens, a proposta atual adota uma metodologia evolutiva e descentralizada, que permite ajustes contínuos e adequações às especificidades locais. A concepção dos projetos foi baseada em experiências reais, previamente aprovadas pela CAIXA no âmbito do MCMV-Rural, o que confere legitimidade técnica à iniciativa. A originalidade ficará ainda mais evidente com a futura incorporação de tecnologias como o BIM (Modelagem da Informação da Construção), design participativo e outras ferramentas que ampliarão os impactos e a capacidade de inovação do catálogo. O estágio de desenvolvimento do Catálogo de Projetos permitiu que o MCMV-Rural fosse priorizado como piloto na aplicação das tecnologias do BIM.

### **Replicabilidade:**

A metodologia de elaboração, avaliação e manutenção do Catálogo de Projetos possui alto potencial de replicação em outros programas habitacionais geridos pela CAIXA. Programas como o MCMV-Entidades, MCMV-FNIHIS Sub 50 e MCMV-FAR, que operam com subsídios e não com valores de mercado, apresentam características compatíveis com a proposta. A adoção de instrumentos de capacitação e disseminação, como cartilhas, cursos, palestras e materiais informativos, facilitará a replicação da metodologia por outras unidades da CAIXA e por agentes públicos parceiros, promovendo a ampliação da iniciativa em escala nacional.

### **Alinhamento ao Planejamento Estratégico CAIXA 2030:**

O Catálogo de Projetos está plenamente alinhado aos pilares estratégicos da CAIXA, contribuindo diretamente para:

- Cliente no Centro: A melhoria da experiência dos beneficiários, por meio da oferta de soluções habitacionais mais adequadas e personalizadas;
- Eficiência e Rentabilidade: A eficiência operacional, com redução de retrabalho e agilidade nos processos de análise e contratação;
- Sustentabilidade e Cidadania: O fortalecimento da inclusão social, ao ampliar o acesso à moradia digna no meio rural;
- Sustentabilidade e Cidadania: A promoção da sustentabilidade, ao considerar soluções arquitetônicas adaptadas às condições ambientais e culturais locais.

A iniciativa está plenamente adequada ao nosso propósito, que é transformar a vida das pessoas, e contribui para o alcance dos compromissos públicos assumidos pela CAIXA, reforça seu papel como agente de desenvolvimento social e territorial e os nossos valores: fazemos a diferença para o Brasil; cuidamos das pessoas e do planeta, o cliente guia nossas escolhas; e temos coragem para inovar.

## 7. Bibliografia

BRASIL. Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm)>. Acesso em 17 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida. Disponível em < >. Acesso em 17 out. 2025.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Tabela de Honorários de serviços de arquitetura e urbanismo do Brasil: Módulo I - Remuneração do Projeto Arquitetônico de Edificações. Disponível em: < <https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>>. Acesso em: 24 out. 2025.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Tabela de Honorários de serviços de arquitetura e urbanismo do Brasil: Módulo II - Remuneração de Projetos e Serviços diversos. Disponível em: < <https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>>. Acesso em: 24 out. 2025.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Tabela de Honorários de serviços de arquitetura e urbanismo do Brasil: Módulo III - Remuneração de execução de obras e outras atividades. Disponível em: < <https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>>. Acesso em: 24 out. 2025.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Downloads. Disponível em: < <https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>>. Acesso em: 24 out. 2025.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CAIXA 20230: Plano Estratégico Conglomerado 2025-2023. 2025. 17 slides. Disponível em: < <https://caixa.sharepoint.com/sites/Estrategia/Documentos%20Compartilhados/Forms/AllItems.aspx?id=%2Fsites%2FEstrategia%2FDocumentos%20Compartilhados%2FEstrat%C3%A9gia%202030%2FPlano%20Estrat%C3%A9gico%2FMaterial%2FPLANO%20E%20STRAT%C3%89GICO%20CONGLOMERADO%202025%2D2030%2Epdf&parent=%2F>>

sites%2FEstrategia%2FDocumentos%20Compartilhados%2FEstrat%C3%A9gia%202030%2FPlano%20Estrat%C3%A9gico%2FMaterial>. Acesso em: 23 out. 2025.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Propósito, visão e valores. Disponível em: <<https://ri.caixa.gov.br/a-companhia/proposito-visao-e-valores/>>. Acesso em: 16 out. 2025.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Portaria MCID Nº 354, de 9 de abril de 2024. Regulamenta as linhas de atendimento voltadas à provisão subsidiada de unidades habitacionais novas e à melhoria habitacional em áreas rurais, integrantes do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural. Disponível em < [https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/base-juridica/portarias/Portaria\\_354\\_compilada\\_23\\_7\\_2025\\_atualizada28072025.pdf](https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/base-juridica/portarias/Portaria_354_compilada_23_7_2025_atualizada28072025.pdf)>. Acesso em: 17 out. 2025.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Portaria MCID Nº 1.160, de 3 de outubro de 2025. Regulamenta as linhas de atendimento voltadas à provisão subsidiada de unidades habitacionais novas e à melhoria habitacional em áreas rurais, integrantes do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural. Disponível em <<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/base-juridica/portarias/PORTARIAMCIDN1.160DE3DEOUTUBRODE2025.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2025.

MINISTÉRIO DAS CIDADES (Regulamentação do programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV). 2025. Disponível em < <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/base-juridica/secretaria-nacional-de-habitacao>> acesso em: 21 out. 2025.

OLIVEIRA, Ramiro Barboza. Noções básicas de direito autoral. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.